ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 011/2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta sessão ordinária da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 08/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 010/2024,** da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 10/2024**, do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária nº 1.431, de 09 de novembro de 1982, denomina via urbana, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 11/2024**, do Executivo Municipal, que cria a Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Bairro Boa Vista e dá Outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nºs 54 a 63/2024 e Indicações nºs 121 a 136/2024.** Não havendo mais matérias para leitura, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** no qual estava inscrito e fez o uso da palavra o Vereador João Eduardo dos Santos. Em seguida, passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 06/2024, do Executivo Municipal**, que revoga a Lei Ordinária nº 3.811, de 08 de novembro de 2007, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Requerimentos de nºs 54 a 63/2024,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Seguidamente, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os vereadores: Rafael Cristiano Heinrich, Moacir Luiz Froehlich, Iloir de Lima e Cristiano Luis Metzner. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário